



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	830980/18 (Proc. CEE 043/18)		
INTERESSADA	Faculdade Municipal Professor Franco Montoro / Mogi Guaçu		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Química		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 13/2019	CES "D"	Aprovado em 23/01/2019 Comunicado ao Pleno em 30/01/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro/Mogi Guaçu encaminha a este Conselho, pelo Ofício 10/18, protocolado em 16-03-18, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Química, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 02).

Em análise prévia pela Assessoria deste Conselho, os autos foram baixados em diligência, solicitando-se documentos exigidos nos anexos 7 e 8 da citada Deliberação (fls. 04 a 06). Após atendimento pela IES (fls. 07 e 08), a Portaria CEE/GP Nº 160/18 designou os Especialistas Carlos Yujiro Shigue e Renato Falcão Dantas para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 10).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Reconhecimento: Parecer CEE Nº 25/15, Portaria CEE/GP Nº 38/15, publicada em DOE de 30-01-15, por um **prazo de três anos, que já expirou**. Ressalta-se que a Instituição não cumpriu o prazo estabelecido no artigo 47 da Deliberação CEE nº 142/2016, que reza:

Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.

Responsável pelo Curso: Alexandre Batista Ricci, Doutorado e Mestrado em Engenharia Agrícola pela UNICAMP, Graduação em Engenharia Agrícola pela UNESP, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: período noturno (das 19h10 às 22h40, de segunda a sexta-feira).

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 3.967 horas.

Número de vagas oferecidas: 60 vagas por período.

Tempo para integralização: mínimo de 10 semestres e máximo de 16 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	05	80
Laboratórios	06	30
Anfiteatro	01	300
Biblioteca	01	60

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre	
É específica para o Curso	não	
Total de livros para o Curso	611 títulos 1494 volumes	
Periódicos	4	166
Videoteca/Multimídia	32	40
Relatórios de Estágio	40	40
TCC	16	16

Detalhes do acervo em: http://186.209.35.74:8088/sophia_web

Relação do Corpo Docente

Professores	Titulação
Renata Mauri	Doutora
Aloisia Laura Moretto	Doutora
Cremilson de Souza	Mestre
Arthur A Magalhaes	Mestre
José Antonio Filho	Mestre
Denilton da Silva	Doutor
Marcio Fernando Silverio	Especialista
Maria Marta Netto	Doutora
Francisco de Assis Bertini Moraes	Doutor
Rafael Fidalgo Marques	Especialista
Paulo Marcelo Caetano da Silva	Mestre
Paulo Roberto Alves Pereira	Doutor
Paulo Roberto Moreira Duarte	Especialista
Miriam Pavani	Doutor
Luciene Aparecida Scanavachi de Jesus	Especialista
Jose Luiz Kemp Filho	Especialista
Moacyr Robrigo Hoedmaker de Almeida	Doutor
Daysa Sartori Pereira	Mestre
Alexandro Batista Ricci	Doutor
Maria Suzett Biembengut Santade	Doutora
Thais de Paula Rigoletto	Doutora
Silvia Rosana Modena Martini	Doutora

Todos os Professores trabalham sob regime horista.

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

TITULAÇÃO	Nº	%
Especialistas	5	22,7
Mestres	5	22,7
Doutores	12	54,6
Total	22	100

A titulação dos docentes apresentados obedece ao disposto na Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Química	01
Laboratório de Biologia	01
Laboratório de Hidráulica	01
Laboratório de Fenômenos de Transporte	01
Laboratório de Informática	01
Biblioteca	03

Apesar de constar do Relatório Síntese, como apresentado acima, o quantitativo de um técnico por laboratório, os Especialistas informam em seu Relatório que *uma característica preocupante é que a Faculdade possui no momento, apenas um técnico para atender diversos laboratórios, inclusive de outros cursos, além de Engenharia Química. A Comissão foi informada pela Direção da Faculdade que um segundo técnico deverá ser contratado futuramente para repor a vaga do técnico que se demitiu recentemente (fls. 16).*

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato / Vaga
2015	60	54	0,9
2016	60	33	0,55
2017	60	38	0,63
2018	60	31	0,51

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o Reconhecimento

Período	Ingressantes	Egressos	Demais Turmas	Total de Alunos
2015	15	27	54	69
2016	15	10	41	56
2017	21	10	41	62
2018	15	7	56	71

Matriz Curricular

	DISCIPLINAS	h/a	CH
1º sem	Comunicação e Expressão I	2	40
	Desenho Técnico I	2	40
	Engenharia e Sociedade	2	40
	Estatística I	2	40
	Introdução à Física	2	40
	Introdução ao Cálculo	4	80
	Matrizes, Vetores e Geometria analítica	2	40
	Química Geral e Experimental I	4	80
	Total do Semestre	20	400
2º sem	Álgebra Linear	2	40
	Cálculo I	4	80
	Comunicação e Expressão II	2	40
	Desenho Técnico II	2	40
	Estatística II	2	40
	Física Geral e Experimental I	2	40
	Metodologia Científica e Tecnológica	2	40
	Química Geral e Experimental II	4	80

	Total do Semestre	20	400
3º sem	Cálculo II	4	80
	Eletrotécnica	2	40
	Física Geral e Experimental II	4	80
	Introdução à Ciência dos Materiais	2	40
	Mecânica	2	40
	Química Inorgânica I	2	40
	Química Orgânica I	4	80
	Total do Semestre	20	400
4º sem	Cálculo III	4	80
	Física Geral e Experimental III	4	80
	Mecânica dos Fluidos	3	45
	Transferência de Calor	4	80
	Química Inorgânica Experimental I	1	15
	Química Inorgânica II	2	40
	Química Orgânica II	2	40
	Total do Semestre	20	400
5º sem	Introdução à Programação de Computadores	2	40
	Transferência de Massa	3	45
	Laboratório de Engenharia Química I	1	15
	Química Analítica I	4	80
	Química Orgânica Experimental I	2	40
	Físico-Química	2	40
	Termodinâmica	4	80
	Método Numérico	2	40
Total do Semestre	20	400	
6º sem	Química Analítica II	4	80
	Cinética Química	4	80
	Termodinâmica Química	4	80
	Operações Unitárias I	4	80
	Instrumentação e Controle	2	40
	Normalização e Controle de Qualidade	2	40
	Total do Semestre	20	400
7º sem	Análise Instrumental	4	80
	Cálculo de Reatores	4	80
	Degradação e Proteção de Materiais	4	80
	Introdução à Engenharia de Qualidade	2	40
	Materiais para a Indústria Química	2	40
	Operações Unitárias II	4	80
	Total do Semestre	20	400
8º sem	Operações Unitárias III	4	80
	Laboratório de Engenharia Química II	2	40
	Modelagem e Simulação de Processos	2	40
	Direito Aplicado ao Trabalho	2	40
	Introdução à Engenharia de Processos	2	40
	Introdução à Engenharia de Produto	2	40
	Controle de Processos Químicos	4	80

	Metalurgia Mecânica	2	40
	Total do Semestre	20	400
9º sem	Processos Químicos Industriais I	2	40
	Ensaio de Materiais	4	80
	Cidadania e Ética	2	40
	Processos Unitários Orgânicos	4	80
	Bioengenharia	4	80
	Ciências Sociais	2	40
	Total do Semestre	18	360
10º sem	Processos Químicos Industriais II	2	40
	Introdução à Engenharia Econômica	2	40
	Segurança Industrial	2	40
	Projeto na Indústria Química	4	80
	Organização Industrial	2	40
	Psicologia	2	40
	Ciências do Meio Ambiente	2	40
	Polímeros I	2	40
	Total do Semestre	18	360
	Total do Curso em Horas/Aula		3.920

Demonstrativo da Carga Horária

	H/A (50 minutos)	Horas
Total em sala de aula	3.920	3.267
Atividades Complementares		200
TCC		200
Estágio Supervisionado		300
Total do curso		3.967

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES Nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para os Cursos de Engenharia um mínimo de 3.600 horas;

- Resolução CNE/CES Nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas (fls. 12 a 21)

A visita *in loco* aconteceu em 05-06-18 e os Especialistas foram acompanhados pelo Coordenador do Curso e pelo Assessor de Ensino. Visitaram instalações e biblioteca. Verificaram documentação que subsidia os autos. Reuniram-se com professores e alunos.

Os Especialistas emitiram Relatório, do qual destacam-se:

- Infraestrutura para o Curso, item 6, às fls. 15 e 16: visitadas salas de aula, laboratórios específicos, dependências administrativas, sala de professores, e de atendimento aos alunos, espaços reservados aos alunos, instalações sanitárias, espaços de convivência, auditório para o curso, consideradas adequadas.

Ressalte-se que foram feitas recomendações de adequação da acessibilidade, melhoria da qualidade de acesso à internet, ampliação e melhoria de laboratórios, principalmente o de Fenômenos de Transporte e apontamentos quanto a localização do *campus* e as dificuldades de acesso via transporte público.

- Biblioteca, item 7, às fls. 16/verso e 17: horário de funcionamento, número de funcionários receberam avaliação positiva; informa-se que o acervo foi ampliado, com número razoável de títulos e com

espaço recém construído. Foram feitos apontamentos sobre os periódicos e acesso à base de dados eletrônicos.

- Projeto Pedagógico do Curso, no item 8, de fls. 17 a 19: analisados objetivos gerais e específicos do Curso, perfil de conclusão, áreas de atuação, carga horária, tempo de integralização, vagas, metodologias de avaliação, número de matriculados e concluintes, bibliografia básica, TCC, estágio supervisionado obrigatório. **Ressalte-se que** apesar de considerados adequados os itens anteriores, foi apontada a necessidade de reformulação e atualização da matriz curricular para melhor distribuição da carga horária, de modo a privilegiar a formação em Engenharia Química, aliada a modernização do Curso e a introdução de Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem e recomendada a alteração na forma de contratação dos docentes, além da necessidade de contratação de mais técnicos para os laboratórios. Consta ainda informação quanto à evasão do Curso.

- Reuniões com Direção, Docentes e Alunos, no item 10, às fls. 19/verso e 20: avaliação positiva da relação entre docentes, alunos e direção, verificação da existência de cursos de nivelamento para aqueles que trazem deficiências da Educação Básica, indicando medidas para diminuir a evasão. **Ressalte-se que** houve avaliação por parte dos alunos de necessidade de melhoria nos laboratórios e de redução na troca de docentes de um ano para o outro.

Os Especialistas foram de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Química, da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro/Mogi Guaçu, pois consideraram a importância para o setor industrial e o relevante papel de responsabilidade social pelo oferecimento de cursos de nível superior aos estudantes da região (item 5).

Considerações Finais

Em resposta ao Ofício CES nº 608/2018, que solicita manifestação da Instituição em relação ao Relatório da Comissão de Especialistas para Reconhecimento do Curso de Engenharia Química, o Diretor da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro/Mogi Guaçu informa as providências tomadas, a saber:

- a) o Projeto Pedagógico do Curso em Arquivo Digital (Mídia/CD) sofreu alterações e incorporou as sugestões da Comissão de Especialistas;
- b) os laboratórios de Fenômenos de Transporte, assim como os demais, serão climatizados e já passam por reforma de manutenção anual desde outubro de 2018. O **Anexo 01** apresenta o relatório quantitativo das aulas práticas desenvolvidas no Curso de Engenharia Química em 2018, seguido de um modelo de protocolo de aula exigido pelo Setor de Laboratórios totalizando 74 aulas práticas e o **Anexo 2** apresenta a relação dos Kits de Física adquiridos para o Curso;
- c) a Biblioteca foi totalmente reformada e está em funcionamento desde março de 2018 com aquisição de novos mobiliários, ampliação das salas de estudos e postos individuais de consulta na Internet. Os alunos podem consultar, reservar e renovar os títulos através do novo sistema de controle de biblioteca, além do acesso à biblioteca virtual (digital) "MINHA BIBLIOTECA" disponível aos estudantes, conforme (**Anexo 03**);
- d) a grade curricular do Curso foi reformulada e alterada conforme sugestão dos Especialistas, adequando a carga horária das disciplinas de modo a privilegiar a formação dos estudantes, aliada a modernização do Curso inclusive com a inserção de 03 (três) novas disciplinas sugeridas pela Comissão de Especialistas (**Anexo 04**);
- e) em relação ao corpo docente, a Instituição informa que estão com Concurso Público "sub judice" desde 2011, o que os impossibilita de ter corpo docente com dedicação exclusiva e carga horária completa.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Química, oferecido pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu, pelo prazo de quatro anos, em decorrência do descumprimento do prazo estabelecido no artigo 47 da Deliberação CEE nº 142/2016, para solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 23 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral

Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 30 de janeiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente

PARECER CEE Nº 13/19 – Publicado no DOE em 31/01/19

- Seção I - Página 49

Res SEE de 07/02/19, public. em 08/02/19

- Seção I - Página 26

Portaria CEE GP nº 73/19, public. em 09/02/19

- Seção I - Página 42